



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 98/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 10 de agosto de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 16/2023** - Altera a LC nº 267/2013, de 30 de agosto de 2013 - art. 35 e art. 37 - Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES) e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA) e dá outras providências, que tem por objetivo a criação do Departamento de Bem Estar Animal (antigo Centro de Controles e Zoonoses), bem como a criação do cargo de Diretor de Bem Estar Animal, além da mudança do setor, da Secretaria de Saúde e Bem Estar para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 131/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 16/2023**.

Pilar do Sul, 10 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro